

Educação em casa e no mundo: pensando o *Homeschooling* a partir do filme *Capitão Fantástico*¹

Renato Tadeu de Jesus FRAGOSO²

Cássia Lobão ASSIS³

Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB

RESUMO

Partindo da discussão suscitada pela obra cinematográfica *Capitão Fantástico* (Estados Unidos, 2016, 118 min) sobre Educação e emancipação do indivíduo, serão levantados conceitos e reflexões sobre o ensino domiciliar, ou *homeschooling*, os motivos que levam pais pelo mundo e, em específico, no Brasil a adotarem este método em detrimento da escolarização regular. Faz-se pertinente ao debate questões alusivas à relação do *homeschooling* com preceitos neoliberais, com realce especial à situação brasileira nos ares do governo de Jair Bolsonaro. A quem interessa o fomento do ensino domiciliar diante das propostas de “novas” políticas a serem implementadas pelo governo bolsonarista, autointitulado liberal na economia e conservador na moral? Diante destas discussões, também se torna evidente a importância do Cinema enquanto propiciador de reflexão social e, assim, também, instrumento pedagógico.

PALAVRAS-CHAVE: *Homeschooling*, educação, cinema

INTRODUÇÃO

Lançado no Brasil pela Universal Pictures em 22 de dezembro de 2016, *Captain Fantastic* (Capitão Fantástico, em sua versão brasileira) aborda questões inerentes à educação, sociedade e política, que nos permitem debater as responsabilidades educacionais da nação e de seus indivíduos, de forma a suscitar reflexões e novas provisões conceituais. *Capitão Fantástico*, dirigido por Matt Ross, conta a história da família Cash, liderada por Ben, personagem interpretado pelo ator Viggo Mortensen, pai que se dedica a criar seus seis filhos isolados da sociedade regular. Em princípio, junto à esposa Leslie, interpretada por Trin Miller, ensina-os desde a sobrevivência na selva até a mais fina erudição das artes e ciências.

Segundo Assis (2018), a ‘educação das sensibilidades’ é tão importante quanto a abordagem pedagógica racionalista dos conteúdos, de modo que, no presente artigo, consideramos o cinema para debater questões inerentes à educação, a partir da proposta de Andrade (2017), para analisar elementos centrais do enredo do filme: a formação humana, o

¹ Trabalho apresentado na IJ08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XVI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Graduando em Jornalismo pela UEPB - Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: contato.renatofragoso@hotmail.com

³ Doutora em Ciências da Comunicação pela ECA/USP (2006), professora do departamento de Comunicação Social da UEPB desde 1989. E-mail: cassialobao@ccsa.uepb.edu.br

processo de escolarização e esta relação com o Neoliberalismo, a prática do *homeschooling* e suas possíveis motivações e quais seriam os interesses públicos e privados no fomento à educação domiciliar, na atual conjuntura brasileira. Este mergulho se faz através da apreciação da obra cinematográfica, de forma que apenas contemplativa, como mero entretenimento. O compromisso que se firma é o de salientar o potencial que o cinema possui de comunicar e, através de sua diegese, evocar temas emergentes da sociedade⁴.

(...) a análise de um filme perpassa pela compreensão de sua mensagem fundamental, que não deve ficar restrita ao formalismo da crítica cinematográfica que retira um ou outro elemento (fotografia, direção, roteiro, encenação, montagem, etc.) em detrimento do que o filme quis realmente de fato repassar para o assistente (“espectador”) em sua totalidade. O ato de assistir um filme é um ato de decodificação (...) (ANDRADE, 2017, p. 23-24).

Penafria (2009) é sucinta: "Analisar um filme é sinónimo de decompor esse mesmo filme". A proposta de análise da autora perpassa as etapas de decomposição (baseada na descrição) e de interpretação (estabelecer e compreender os elementos particularizados). Fazer entender o desenvolvimento das partes, propondo uma interpretação, através de um entendimento acerca da articulação dentro do todo, que é o filme, é o objetivo desta análise. Além de uma leitura analítica do conteúdo diegético da obra, é importante ver e ouvir mais, ir à frente e suscitar reflexões entrincheiradas.

PONTO DE PARTIDA: O INÍCIO DA CAÇADA

As cenas iniciais dão conta de nos apresentar onde mora e como vive a família Cash (sobrenome que, ironicamente, significa "dinheiro" em tradução literal do inglês), protagonista do filme. O abate de um cervo por um garoto coberto de lama, Bodevan (George MacKay), é a cena de abertura. O personagem participava de um ritual de passagem por ter completado 18 anos de idade, que ainda consistia em devorar o coração do animal abatido, oferecido por seu pai, Ben (Viggo Mortensen), que acompanhava a caçada de longe, junto ao olhar dos outros cinco filhos, finalizando o prólogo do filme, que, já deixando claro o flerte com a controvérsia, nos tenta a crer que aquela é uma família de selvagens.

A residência da família, então, nos é mostrada, bem como o modelo pedagógico alternativo aplicado pelos pais Ben e Leslie, que incentivam o convívio constante com o natural,

⁴ Assis (2018) conceitua diegese como o conjunto de elementos constituintes da lógica de relações no espaço-tempo interna da trama e de personagens de uma obra, o que corrobora a verossimilhança de uma narrativa, neste caso, filmográfica.

sem que falte disciplina, cultura, exercícios e educação aos filhos. A família é composta por Ben, o pai; Bodevan, o filho primogênito; as irmãs do meio Kielyr, interpretada por Samantha Isler, e Vespyr, Annalise Basso; o pré-adolescente Rellian (Nicholas Hamilton); além dos caçulas Zaja (Shree Crooks), e Nai (Charlie Shotwell). A mãe, Leslie, inicia o filme já ausente do convívio da família, estando internada, por conta de problemas com sua saúde mental, fora do paraíso selvagem dos Cash.

Na sequência, Ben recebe a notícia de que Leslie havia cometido suicídio, através do telefonema de Jack (Frank Langella), pai da personagem. Sua voz austera proíbe a presença dos Cash no velório, sobretudo quando o personagem de Mortensen esclarece que era o desejo da esposa ser cremada e ter suas cinzas descartadas, sem cerimônias, esta sendo a primeira pista do confronto entre o *modus vivendi* alternativo dos Cash e o dia a dia convencional de Jack, na zona urbana, que se intensificará no decorrer do filme. Ben transmite a notícia aos filhos e a família toma a decisão de partir rumo à missão de chegarem onde Leslie jazia e garantirem seu desejo de tratamento *post mortem*.

Nas cenas seguintes, o choque com o mundo externo é inicialmente pontuado por cortes frenéticos, revelando o caos da vida “moderna civilizada”, das massas urbanizadas, poluída de estímulos, carregados dos interesses comerciais e corporativos, capitalistas em essência. Enquanto dirige o *trailer* que leva a família para a cidade, Ben ironiza o que considera como controvérsias e artimanhas manipulativas presentes no ambiente urbano. As cenas dão ao espectador sensação de como se emergissem de um tranquilo mar de paz bucólica para uma confusa materialização do grotesco urbano, em meio a comentários mordazes de Ben, intensificando a controvérsia. Este período de *road journey* no filme também nos incute na dinâmica da família, onde diálogos sobre estupro, sexo, nudez e suicídio são abertos, inclusive aos filhos pequenos, há o estranhamento à forma física das pessoas e diante das relações sociais; e, em especial, como é surpreendente o encontro dos Cash com os filhos de Harper (Kathryn Hahn), irmã de Ben, constantemente irritados, antipáticos, criticamente inertes e reféns dos videogames de violência, ou da violência dos videogames (aqui funcionando como uma referência à mídia de massa).

Aqui fica mais evidente a discussão acerca da educação, uma vez que Harper e o marido argumentam com Ben da importância de ele matricular os filhos em uma escola regular. Este talvez possa ser identificado como a concretização do embate que configura a essência do filme. É levantada a questão sobre o fatídico papel da Educação. De que adianta o progresso na graduação do ensino formal, se o indivíduo não reconhece a importância do que lhe é ensinado

e o que é ensinado não lhe é importante? A este ponto, ficam definidas as duas frentes: a formação social comum e tradicional de indivíduos, numa sociedade caótica e capitalista; e a formação social através do ensino domiciliar, protegida/segregada do convívio com esta mesma sociedade.

A família Cash, então, chega ao velório de Leslie. O contraste da família frente aos demais participantes da solenidade é emblemático: roupas, trejeitos, penteados, são visualmente conflituosos com o ambiente convencional, inclusive para uma situação de luto. Neste ambiente, Ben e seu sogro Jack, põe-se, pela primeira vez, frente a frente. O primeiro munido de seu discurso libertário e questionador, o segundo representando o duro conservadorismo em seu cenho carrancudo e reacionário. Ben interrompe o sermão do sacerdote da cerimônia para tentar pronunciar-se sobre as ideias da esposa, que iriam contra, inclusive, ser velada em uma igreja. Ben, que vestia terno vermelho e camisa de bolinhas, cabelos e barba desalinhados, então, é retirado do altar e levado para fora do templo, seguido dos filhos, sendo confrontado por Jack, advogado, de boa *network*, vestido em terno preto de corte adequado, que o adverte: ‘Quem você acha que a polícia vai ouvir? A mim ou a um hippie com roupa de palhaço?’. Isso nos remete a ideia de um distanciamento social simbólico bem demarcado, esclarecido ali para o espectador e também para os personagens.

Mais tarde, naquele dia, Jack recebe Rellian, filho do meio de Ben, aparentemente seduzindo-o contra o pai, revelando seu desejo de tomar a guarda dele e de seus irmãos. A interpelação entre Jack e Ben a esta altura volta a buscar um novo confronto de pedagogias. A cena inicia-se de forma simbólica: Jack acompanha e ensina Rellian a jogar em um simulador de caça. Seria uma referência a relação entre o arquétipo do personagem de Langella e a cultura de armas? Bem adentra a cena e é acusado por Jack de não dar aos filhos firmeza nos ensinamentos dos valores morais (reconhecidos hegemonicamente pela sociedade). Ben, então, é impedido de ver o filho e ameaçado de perder a guarda dos demais.

Aqui está semeado no espectador o sentimento de compaixão por Ben, pois ele e os filhos estão reféns da opressão de uma figura de poder, injustiçados contra sua liberdade e unidade familiar. Vespér, filha do meio, ainda é enviada pelo pai a fim de resgatar Rellian, escalando o telhado da casa do avô para chegar ao quarto em que o irmão está hospedado. Contudo, a garota sofre uma queda antes que o objetivo seja atingido. É ilustrativa a chegada a este ponto, pois percebe-se ao longo do enredo um grifo constante ao caráter libertário de Ben na educação dos filhos, de como a vida reclusa e privada do funcionamento questionável da sociedade regular pode abrir porta para um melhor aproveitamento da formação do indivíduo,

sem estímulos externos corruptivos, sem forças coercivas do senso comum contra o individual. Mas um olhar mais atento, em princípio nas passagens subsequentes, demonstra a multilateralidade da trama.

Se aprofundarmos a reflexão, a República de Platão, como os Cash chamam seu lar, seria, na verdade, uma clausura social imposta e ditada pelo personagem de Mortensen. Isso demonstra, neste exemplo (fictício e anedótico) contado pelo filme, que o ensino estritamente gerenciado pelos pais pode ser análogo a uma ditadura de valores e conhecimentos e que minimiza o desenvolvimento do convívio social. Mesmo que os filhos quisessem conhecer o mundo exterior e desenvolver relações sociais, Ben se posiciona contra. Sendo ele e, também, Leslie responsáveis intrínsecos pela orientação, educação e proteção de seus filhos, até onde é aceitável que suas escolhas, e seu entendimento moral, limitem as escolhas dos filhos?

É diante desse prisma que as cenas seguintes são as de Ben e os filhos voltando à casa de Jack, agora convidados, uma vez que Vespyr precisa de cuidados depois do acidente. Um cessar-fogo providencial entre as duas figuras paternas abre campo para a reflexão sobre as questões levantadas acima e para uma autocrítica do próprio protagonista. A trama é resolvida balanceando as frentes que competiram durante a narrativa, o que não macula o potencial discursivo do argumento, apesar de contradizer-se e, ao mesmo tempo, confirmar seu possível viés regulador. Se, por um lado, o pai cerceava liberdades dos filhos, por outro, contribuía firmemente para a formação da sólida erudição e criticidade deles. Ao fim, Ben aceita que os filhos frequentem escolas, havendo a adesão parcial às convenções.

Afinal de contas, qual é o papel da Educação? O diálogo perene entre família, sociedade e escola, nas formas de construção do aprendizado dos indivíduos, seria mais adequado para uma sociedade que visa o progresso educacional? Como o filme tenta sugerir, até que ponto interessa à sociedade, ou ao próprio Estado, fomentar o ensino domiciliar como modelo mais proveitoso, principalmente sob os moldes do neoliberalismo econômico? Como esse modelo afetaria a vida de agentes envolvidos na sistemática educacional, em fundamental, dos menos assistidos? Em cima deste mote, refletiremos a fim de contribuir com possíveis discussões em torno da educação, da sociedade e da política, ilustrando o potencial da Comunicação, neste caso específico do Cinema, para pautar tais questionamentos.

EDUCAÇÃO, ESCOLARIZAÇÃO E HOMESCHOOLING

A educação, sob uma ótica capitalista, tende a visar apenas à qualificação da força de trabalho especializado, se configurando, dentro do processo de escolarização, como algo conservador de relações sociais que reafirmam e reproduzem os aspectos caros a esta sociedade do capital e norteia-se, bem que exclusivamente, para a formação de uma força de trabalho especializada para o mercado e suas demandas (ANDRADE, 2017). Por conseguinte, a padronização instrumental das ferramentas materiais e técnicas de ensino sob uma perspectiva industrial e contraposta ao cultivo de uma singularidade do indivíduo, favorece a precocidade do ingresso nesta linha de produção intelectual e profissional, na escola, por uma necessidade curricular mercadológica, e, posteriormente, no próprio mercado de trabalho, por uma necessidade de sobrevivência socioeconômica. Isto se apoia mormente na ideia do processo de socialização e ressocialização que as instituições escolares propiciam, dentro desta lógica capitalista.

O que sugere-se entender como uma industrialização do saber também se desenharia sobre a inserção dos indivíduos num ambiente que, mesmo de forma tácita, estimula a competição; há uma burocratização pedagógica, que elege e hierarquiza o currículo escolar, possui sistemas convencionais de avaliação de aprendizagem, resultantes da subjetividade de suas autoridades governamentais e escolares, valorando saberes, certificações científicas e a especialização educacional (e, em consequência, profissional) do indivíduo, em detrimento de uma exploração intelectual sempre abrangente.

Como a empresa capitalista forma trabalhadores disciplinados e produtivos, que devem trabalhar mais e reclamar menos, assim também a escola forma estudantes obedientes. Obedientes aos horários, exames, controlados pelos burocratas e ao conhecimento que serve apenas para a inserção no mercado de trabalho. A educação capitalista não é nada mais do que uma fábrica com o complemento de um discurso ideológico que ainda promete a 'mudança', a 'consciência', a 'autonomia' e a assim chamada 'mobilidade social'. (ANDRADE, *op. cit.*, p. 27)

O autor caracteriza o modo de vida e, assim, a forma de ensino de Ben como uma resistência aos moldes capitalistas, uma vez que a família poderia ser adjetivada como "fantástica" (por tabela do título da obra) por executarem seu convívio prezando pelo trabalho coletivo, pela solidariedade e igualdade, além do respeito e amor recíproco. A exemplo, no primeiro confronto de discursos, entre Ben, sua irmã e seu cunhado, há a explanação do argumento de que a escola seria indispensável, pois oferece ao indivíduo o conhecimento básico para estar inserido no mundo (capitalista). Bem, então, demonstra que priorizou um ensino voltado à compreensão das coisas, de forma crítica, e o quanto não foi negligente com a educação de seus filhos, em que pese a ausência da escola. Entretanto, nas diversas situações

retratadas no filme, até que ponto o método de *homeschooling* de Ben atesta a eficácia do procedimento?

O paradigma "lugar de criança é na escola" foi uma ideia nascida nos governos da Prússia e Áustria setecentista, de cunho unificador e nacionalista. No século XX, pensadores como Goodman, Illich e Holt (VIEIRA, 2017), de raízes norte-americanas, criticaram a eficácia da escola moderna. No Brasil, de acordo com Novaes *et al.* (2017), o ensino domiciliar estaria presente no Brasil desde a época colonial. Apenas na década de 1990, Vieira (2012) afirma que os primeiros registros da prática conforme aqui tratada foram noticiados, ainda incipientes, contabilizando por volta de 700 famílias, em 2012, sob grande influência de líderes de correntes protestantes emigrados ou radicados no país. O principal obstáculo para um desenvolvimento mais intenso desta vertente de ensino no país é a legalidade da prática que não é prevista pela Justiça brasileira.

Para fins de delimitação teórica, Vieira (2012) emprestará a este material o conceito de *homeschooling*, que abrange a prática de pais ou responsáveis legais que executam a gestão do ensino de seus filhos, a nível de educação básica, não acadêmica, prioritariamente em casa, a despeito das formas tradicionais de educação com base nas instituições de ensino regulares. Esta acepção abrange modalidades de responsabilidade direta da família (educação domiciliar independente); e indiretas, ou seja, quando há a delegação do ensino a professores particulares ou instituições examinadoras e certificadoras dos progressos pedagógicos. Exatamente aí reside obstáculo paralelo para a educação domiciliar: a dificuldade de certificação das competências e saberes adquiridos pelo aluno ao longo de sua jornada em casa, especialmente em tipos de *home education* que não preveem um processo com rotinas a serem cumpridas e atividades e disciplinas bem definidas.

No ano de sua publicação, Vieira (2012) já constata o predomínio considerável de populações *homeschoolers* nos países de origem anglo-saxã. O autor atribui isso à tradição das filosofias como as de Locke e Blackstone na formação do pensamento destes países. A presença da *home education* também é forte nos países bem posicionados nas escalas de índice de desenvolvimento humano e econômico, ainda com fraca performance, porém, na América Latina e África. Ao lado destes dados, Alemanha, Suíça, Suécia, Finlândia, Botsuana e Brasil acumulam casos de famílias que foram processadas, condenadas e marginalizadas por causa de proibições acerca da prática da educação domiciliar. Apesar de não regulamentar, o Brasil também especificamente não criminaliza a prática, a mesma estando presente em debates reformistas nos últimos 30 anos.

É de claro reconhecimento que este direito deve ser garantido à população por sua importância para o desenvolvimento individual e social: da capacidade de aprendizagem, por meio da leitura, escrita e cálculo, visando a construção de saberes e experiências caras ao exercício da cidadania; da percepção e compreensão da realidade em que se vive, num intuito de fortalecimento e expansão dos laços de convívio social, pautados no respeito, na solidariedade e na tolerância (FERNANDES e SANCHES, 2014).

Ainda segundo Fernandes e Sanches (2014), ocorrem debates acerca da disparidade de concepções acerca da aplicabilidade destes aparatos legais. Famílias adeptas ao *homeschooling* exigem autonomia para escolha do método de educação para seus filhos, estritamente no âmbito domiciliar, e o Estado prioriza o reconhecimento da educação no ambiente escolar. A obrigatoriedade de frequência à escola no Brasil, enquanto prevista nos mecanismos legais, representa condição que impõe ao Estado o dever de ofertar vagas gratuitas no sistema de ensino e os responsáveis devem garantir matrícula e frequência do tutelado aluno à escola (ADRIÃO e DOMICIANO, 2018).

Amparados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. 26, inciso III, o qual menciona prioridade de direito garantida aos pais na escolha do modo de instrução a seus filhos, *homeschoolers* também encontram atualmente maior atenção a seu pleito por parte das autoridades governamentais no Brasil, vide assinatura, em 2019, ao Projeto de Lei que vem a regulamentar o ensino domiciliar, por parte do presidente Jair Bolsonaro⁵. Em 2018, o Supremo Tribunal Federal não havia reconhecido a constitucionalidade do ensino domiciliar de crianças. A matéria assinada por Bolsonaro ainda aguarda avaliação por uma Comissão Especial no Congresso, que ainda não foi instalada⁶.

A agenda bolsonarista também, antes, se mostrou interessada na implementação do ensino domiciliar através do projeto de Lei nº 3.261/2015, de autoria do então Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (LIMA e ACIOLY FILHO, 2018), evidenciando aceno para as bases de apoio da ala evangélica neopentecostal. A prática do ensino domiciliar estaria estritamente conectada com o exercício da religiosidade, uma vez que, sob pesquisa acerca da doutrina nos Testamentos ou esferas da tradição cristã reformada, no que se trata da educação dos filhos, seria perfeitamente questionável o limite permissível de interferência estatal na formação

⁵ Cf. Bolsonaro assina projeto de lei sobre educação domiciliar. Agência Brasil, Brasília, 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-04/bolsonaro-assina-projeto-de-lei-sobre-educacao-domiciliar>. Acesso em: 01 mai. 2019.

⁶ Cabe ressaltar que o presente estudo se atem a questões externas ao contexto da pandemia de Covid-19, que trouxe a necessidade do cessamento das atividades escolares presenciais em diversos países do globo, inclusive, no Brasil, fazendo emergir a discussão sobre e a prática de atividades de ensino e aprendizagem remotos.

estudantil, o qual se chocaria com “conceitos morais e legislativos em conformidade com os princípios éticos cristãos” (OLIVEIRA, 2015, p. 81). O autor, porém, esclarece que os conflitos morais são inerentes à pluralidade cultural e religiosa e saudáveis em um Estado democrático de direito.

Novaes *et al.* (2017) reconhece que ganharam força nos últimos anos as publicações acadêmicas sobre o *homeschooling* [mesmo que predominantemente advindas de instituições privadas] e há uma efervescência do tema na mídia, agendando o debate público. Historicamente, o ensino doméstico já teria sido documentado oficialmente no Brasil, no século XIX, praticado entre famílias melhor posicionadas economicamente, com base na reunião de pequenos grupos de crianças em determinado espaço doméstico a serem instruídas por um mestre preceptor contratado, numa modalidade que apenas destituiria a necessidade de uma estrutura destinadas a abrigar ativos e pessoal em serviço escolar (VASCONCELOS *apud* NOVAES *et al.*, 2017).

Para *homeschoolers*, o interesse é de uma espécie de liberdade de cátedra, alimentada por uma visão pessimista da qualidade de processo e resultado do ensino público e por uma disparidade ideológica com o que faz parte dos currículos escolares no país, o que pode ser alarmante por flertar com correntes anti-intelectuais ou antiacadêmicas, que também têm ganhado proeminência em veios da retórica social do Brasil deste início de século XXI. Para o Estado, em específico atualmente sob a governança bolsonarista, que atende a classificações apontadas por cientistas como de extrema direita populista⁷, o interesse poderia estar em licenciar-se de custos, garantindo afrouxamento de despesas e a diminuição de presença, responsabilidades e obrigatoriedades do e para com o Estado, consoante com a linha político-econômica que o governo, autodeclarando-se neoliberalista e conservador, preza a vestir-se:

Tocqueville, em suas análises (...) apresenta a moral social como o sustentáculo de uma sociedade democrática bem constituída e, na concepção liberal, ela deve ser ensinada pela família, na escola e em ambientes de religiosidade, não cabendo ao Estado impô-la. (OLIVEIRA e BARBOSA, 2017, p. 03)

Os problemas no campo da Educação também estariam vinculados à ineficiência dos governos na gestão dos recursos e no destino de investimentos, aventando a privatização como saída para a consolidação das reformas necessárias. O sistema de ensino brasileiro, dentro das especificações adotadas nas últimas décadas, possui distorções em seu padrão de oferta e sua

⁷ Cf. O que é extrema direita. E porque ela se aplica a Bolsonaro. Nexo Jornal, 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/10/17/O-que-%C3%A9-extrema-direita.-E-por-que-ela-se-aplica-a-Bolsonaro>. Acesso em: 21 out. 2018.

gênese, segundo Adrião e Domiciano (2018), está na maior abrangência da educação e de seu acesso a espectros demográficos mais amplos; no fato de que a oferta da educação básica continua ao encargo de governos subnacionais, em suma, de municípios; e os recursos necessários para condições mais efetivas do direito à educação serem maiores do que o governo arrecada.

Com os gastos dos entes federados fixados sob a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o cumprimento das normas de cobertura de oferta de ensino passa a carecer de transferências de grande parcela das atividades educacionais para a iniciativa privada. É importante considerar, também, que a alocação de recursos públicos para o setor privado a fim de financiamento voltado para o ensino, na prática, alcançou níveis significativos, por parte da União, nas últimas décadas, fundamentalmente no ano de 2014, através, por exemplo, do FIES, Financiamento Estudantil voltado para o Ensino Superior privado.

A Educação, na verdade, diante da conjuntura político-econômica capitalista, de fato, "trata-se de um imenso mercado a ser conquistado e alvo de interesse da iniciativa privada, em razão da possibilidade dos lucros que possa trazer" (MAUÉS, 2003, p. 98). Num prisma neoliberal, o *homeschooling*, defronte à educação pública financiada pela arrecadação do Estado, destituiria o dever governamental de arcar com as despesas voltadas para o investimento nesta área, contribuindo para a retirada de esforços coletivos, tendendo a uma exaltação das vantagens e liberdades individuais e a uma privatização do controle e de partes da vida social que estão tradicionalmente entendidas como pertencentes à esfera pública (BARBOSA, 2016).

A fundamentação da educação domiciliar é originária de uma vasta gama de posições antiestatistas, que passam por anarquistas, liberais individualistas e posições religiosas fundamentalistas, entre outras. Uma das correntes teóricas que também dá suporte a essa visão de educação é o neoliberalismo. (OLIVEIRA e BARBOSA, 2017, p. 2)

Em reflexão sobre o projeto governamental bolsonarista para a Educação, grupo de poder extrema-direitista, cultivado sob o rótulo de neoliberal, percebem-se propostas sem um pragmatismo sondável e discursos sem uma racionalidade tangível no início do governo, como documentado largamente pela imprensa⁸, que não parecem se pautar em políticas genuínas de desenvolvimento e progresso. O desmantelo com que trata o tema seria apenas incompetência administrativa ou faz parte de uma estratégia particular?

⁸ Cf. Cronologia: 100 dias do governo Bolsonaro. G1, 10 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/10/cronologia-100-dias-do-governo-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 26 mai. 2019.

NEOLIBERALISMO

A política neoliberalista, franca opositora às formas de regulação e intervenção econômica dos sistemas socialistas, keynesianistas, desenvolvimentistas da América Latina, *et cetera*, no *Dicionário de conceitos históricos*, é definida como a própria ideologia do que se entende por globalização, em sua fase excepcionalmente transcorrida a partir dos governos Reagan (nos Estados Unidos) e Thatcher (na Inglaterra), meados da década de 1980. Tem clara base "na abertura de mercados, no fim do incentivo à indústria nacional, na redução do papel do Estado e nas privatizações" (SILVA e SILVA, 2010, p. 171), com ênfase especial nestes dois últimos pontos. Estado mínimo e hegemonia do setor privado tende a inclinar-se a relegar os setores mais desprovidos de capital para troca, basilares na pirâmide dos estratos sociais, ao contrato de segregação das decisões políticas.

A desigualdade social é enxergada como propulsora das dinâmicas econômicas dentro do neoliberalismo. Numa rápida revisão histórica, as décadas de 1960 e 1970 na América Latina esteve manchada por governos militares que representaram forte via de implementação do neoliberalismo nesta região, mesmo que anteriores aos governos inglês e norte-americano supracitados. Com o fim destes regimes, de austero impacto no tecido social, e a derrocada da União Soviética, os blocos econômicos multinacionais passaram a ser implementados, sendo o Mercosul o de maior importância na região.

Contudo, mesmo nadando a favor da corrente da globalização, as disparidades entre os membros do acordo e as constantes crises internas de instabilidade, representam obstáculo para uma atividade mais significativa e transformadora na região. Além disso, questões relacionadas à exploração e à desassistência dos poderes, parte da narrativa histórica dos países latino-americanos, resultam em um ciclo interno de exclusão, estopim, ademais, para a criminalidade crescente e para a manutenção da ineficiência socioeconômica.

Oliveira e Barbosa (2017) ressaltam que Mises, Friedman e Hayek, representantes fundamentais do pensamento neoliberalista, convergem na ideia de que não se deve confiar ao Estado o domínio sobre os rumos da Educação, sendo ela imprescindível e não havendo grandes objeções contra sua obrigatoriedade. Todavia, a ideia de que a exclusividade no provimento e nas definições dos processos pedagógicos e conteúdos disciplinares deve pertencer ao Estado é absolutamente estranha às bases neoliberais.

Mises, conforme Oliveira e Barbosa (2017), alerta para o que poderia vir a tornar-se a ditadura da maioria possibilitada num exercício da educação de forma centralizada e

hegemônica por parte do Estado, que, mesmo em vias positivas, agiria priorizando interesses genéricos e abrangentes, naturalmente desmerecendo as individualidades. O pensador, no intuito de significar proteção às liberdades e à emancipação do indivíduo, argumenta que "a adesão reiterada à política de educação compulsória é totalmente incompatível com os esforços para estabelecer-se a paz duradoura" (MISES *apud* OLIVEIRA e BARBOSA, 2017, p. 199) e que a saída para este problema se mostraria na criação e instrução dos jovens inteiramente sob tutela dos pais e de instituições e associações privadas.

Friedman, ainda conforme Oliveira e Barbosa (2017), mesmo contrário à oferta de educação pelo Estado, "defende que [*este*] deveria subsidiar a educação mediante programa de *vouchers* para estudantes de baixa renda, ainda que a administração das escolas deva ser totalmente privada" (OLIVEIRA e BARBOSA, 2017, p. 9), reconhecendo haver aí resultados ao indivíduo, à família e, sobretudo, à sociedade. Ele, porém, assimila que o balanço entre a aceitabilidade desta intervenção e a garantia das liberdades individuais seria muito mais retórico que praticável. Friedman, para um ambiente liberal ideal, ainda:

defenderia a eliminação da escolaridade obrigatória, da ação do governo para oferta e financiamento das escolas (exceto para a assistência financeira aos necessitados), o que resultaria na ampla e positiva ação do mercado, levando à promoção tanto da liberdade como da igualdade de oportunidades (OLIVEIRA e BARBOSA, 2017, p. 11).

Hayek compartilha da mesma aversão a compulsoriedade da educação pública regida pelo Estado, pois, para ele, centralizar a base de ensino de todos em apenas um canal é assassinar a liberdade individual dos cidadãos e esclarece que a iniciativa privada poderia perfeitamente administrar e organizar a educação por inteiro, sendo consoante com Friedman em pensar no governo apenas como provedor básico de padrões para utilização de vales (*vouchers*) de financiamento para cidadãos mais carentes (OLIVEIRA e BARBOSA, 2017).

Gravita o pensamento de ambos pensadores neoliberais a ideia de um ambiente plural garantido por algo como *checks and balances* (pesos e contrapesos) do livre mercado, onde a concorrência abrangente ofereceria variedade para a escolha de métodos e currículos escolares a serem escolhidos pelos pais, de acordo com suas próprias convicções. Contudo, atualmente, grandes conglomerados corporativos dominam os mercados de forma análoga a ditaduras, mesmo que tácitas, o que se reflete sobre as dinâmicas de ensino, conforme já visto, na forma da mão invisível do capitalismo regendo, através de seus interesses e necessidades, as demandas por competências e habilidades, tanto em instituições públicas como privadas.

(...) o *homeschooling* é avaliado como a forma mais radical de privatização de um bem público, dado que os pais focam somente nos benefícios de seus próprios filhos,

prejudicando os interesses e responsabilidades públicas e privatizando os aspectos sociais da educação (assim como seus meios, controle e propósitos) para o mais restrito nível, que não simplesmente o de sua localidade ou grupo étnico, mas ao nível mais atomizado do núcleo familiar (LUBIENSKI *apud* BARBOSA, 2016, p. 160).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola tem papel primordial na diminuição de desigualdades e desprovidos entre estudantes, mas, uma vez que falham neste papel, não aparece como resolução mais cabível o ensino doméstico. As instituições públicas de ensino, na prática, por vezes agravam as disparidades socioeconômicas, mas “a natureza pública dessas instituições oferece a oportunidade de iluminar tais problemas” (BARBOSA, 2016, p. 161). Por sua vez, o *homeschooling* soma a omissão destes problemas do âmbito público, além de reforçar o distanciamento de subjetividades, criando bolhas intelectuais e, principalmente, ideológicas, baseadas no ecossistema familiar, e isso também vale, salvo especificidades, na comparação com as instituições de ensino privadas.

Até mesmo na América do Norte, onde o sistema de escolha torna-se cada vez mais popular e aceito, (...) pesquisadores insistem em afirmar que a ‘escolha’ de fato não é real para todos (...). Os pais com menos recursos não possuem tanta ‘opção’ de escolha, sendo mantidos fora desse sistema. Lubienski (2003, p. 173) observa que ‘esta é uma decisão de estilo de vida disponível apenas a quem pode renunciar a lucros e recursos para a educação de seus filhos’. (BARBOSA, 2016, p. 162)

De fato, seria para a Educação brasileira, país de desigualdades sociais crescentes, culturalmente não participante do debate e da definição das diretrizes e aplicação dos processos educacionais e pouco reconhecedor do valor de sua intelectualidade, a larga implementação do *homeschooling*, ou mesmo de uma privatização das instituições, solução para as lacunas observadas no provimento e nos resultados dos processos de ensino?

É em uníssono que as reflexões levantadas neste material expressam, em diferentes amplitudes e densidades, a imprescindibilidade da Educação para o desenvolvimento do indivíduo, de seu grupo e de sua nação. São diversos também os caminhos propostos para atingir este objetivo de progresso geral. Da mesma forma se apresenta o argumento de *Capitão Fantástico*, a quem retornamos à referência, nosso ponto de partida para esta jornada de discussões. No filme, conforme já apresentado, o personagem de Viggo Mortensen enxerga que é na soma de esforços e na garantia da liberdade de escolha de seu núcleo familiar que reside o produto para uma Educação realmente edificadora e libertadora.

Cavalcante (1998) aponta que, na verdade, a aproximação e a colaboração entre pais e escola, num compartilhamento de responsabilidades e recursos, são propiciadoras de melhorias e transformadoras da experiência de alunos, pais e escola com a Educação. Ben já expressa forte criticidade em relação à sociedade e ao papel do conhecimento e deixa explícito para os filhos. A participação do pai nos caminhos a serem tomados pelos filhos, levando em conta suas pretensões e valores, era clara e assim é possível também na vida real. Foi na soma de esforços entre uma significativa atividade educadora por parte do pai e a necessidade da construção de um convívio e de uma relação com a sociedade, de forma geral, proporcionada pela escola regular, no desfecho da obra fílmica, que se mostrou possível aliar a ideia de uma Educação libertadora e edificadora, em termos já citados. É mais significativa exatamente a compreensão de que o educar deve ser encorajado e executado tanto dentro como fora de casa.

O Cinema, conforme demonstrado neste material, é porta para os debates e considerações sobre quem somos e o lugar onde estamos. Foi possibilitado, através da identificação de um aspecto central no filme *Capitão Fantástico*, um exercício reflexivo e a iluminação de um possível debate, inclusive a ser auxiliado pelo próprio Cinema, enquanto instrumento pedagógico e evocador de discussões (FABRIS, 2008).

Entender a importância da Educação, do conhecimento e da informação, excepcionalmente em tempos de distâncias reduzidas pela internet, de grandes corporações ávidas por novos e maiores mercados e de interesses que atravessam o globo, se mostra imperioso para a emancipação dos indivíduos em sociedade. Ressuscitar a ousadia do pensamento e da expressão intelectual através dos discursos e dos debates se mostra vital para transpor os obstáculos que se impõem no trato cotidiano, não diferente, mais que isso, primordialmente, no que concerne à Educação.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T.; DOMICIANO, C. A. **A Educação Pública e as Corporações: avanços e contradições em uma década de ampliação de investimento no Brasil**. FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação, v. 8, 2018. Disponível em: <https://u.nu/jdq88>. Acesso em: 26 mai. 2019.

ANDRADE, F. **Capitão Fantástico e a Questão da Educação**. Poeticus-Revista de Poesias, Arte e Reflexões. v. 4, n. 8, p. 24-40, 2017. Disponível em: <https://u.nu/n2nfg>. Acesso em: 14 abr. 2019.

ASSIS, C. L. **OS TRANSTORNOS MENTAIS SOB DUAS LENTES: pertinência do cinema à compreensão do jornalismo**. Cambiassu: Estudos em Comunicação, v. 13, n. 22, p. 4-18, 2018. Disponível em: <https://u.nu/d64zr>. Acesso em: 11 abr. 2019.

BARBOSA, L. M. R. **Homeschooling no Brasil: Ampliação do direito à Educação ou via de privatização?** Educação & Sociedade, v. 37, n. 134, 2016. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/873/87346374010.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2019.

CAPITÃO Fantástico. Matt Ross. Estados Unidos, 2016, 118 min.

CAVALCANTE, R. S. C. **Colaboração entre pais e escola: educação abrangente.** Psicologia Escolar e Educacional, v. 2, n. 2, p. 153-160, 1998. Disponível em: <https://u.nu/j8jwx>. Acesso em: 1 mai. 2019.

FERNANDES, D.; SANCHES, C. J. P. **Abandono intelectual em debate.** ETIC - Encontro de Iniciação Científica - ISSN 21-76-8498, v. 10, n. 10, 2014. Disponível em: <https://u.nu/p-kor>. Acesso em: 26 mai. 2019.

LIMA, M. M. B.; ACIOLY FILHO, E. F. **Análise do acórdão no mandado de segurança nº 70052218047/2012/RS sob o enfoque do princípio da proporcionalidade.** Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 39, p. 152-171, dez. 2018. Disponível em: <https://u.nu/yzm77>. Acesso em: 30 mai. 2019.

MAUÉS, O. C. **Reformas internacionais da educação e formação de professores.** Cadernos de pesquisa, n. 118, p. 89-117, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/cp/n118/16831.pdf>. Acesso 8 mai. 2019.

NOVAES, S. *et al.* **Homeschooling no Brasil: Um estudo sobre as contribuições do Ensino Domiciliar no desenvolvimento das competências individuais e na formação educacional.** Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://u.nu/09txk>. Acesso em: 1 mai. 2019.

OLIVEIRA, R. L. P.; BARBOSA, L. M. R. **O neoliberalismo como um dos fundamentos da educação domiciliar.** Pro-Posições, v. 28, n. 2, p. 193-212, 2017. Disponível em: <http://tiny.cc/swezsz>. Acesso em: 5 mai. 2019.

OLIVEIRA, W. H. de *et al.* **Liberdade religiosa no estado laico: abordagem jurídica e teológica.** 2015. Disponível em: <https://u.nu/9vyon>. Acesso em: 30 jun. 2019.

PENAFRIA, M. **Análise de filmes–conceitos e metodologias.** 2009. v. 13. Disponível em: <http://tiny.cc/3xezsz>. Acesso em: 17 abr. 2019.

PIRES, M. C. F.; SILVA, S. L. P. **O Cinema, a Educação e a construção de um Imaginário Social Contemporâneo.** Educação & Sociedade, v. 35, n. 127, 2014. Disponível em: <http://tiny.cc/6xezsz>. Acesso em: 14 abr. 2019.

POLONIA, A. C.; DESSEN, M. A. **Em busca de uma compreensão das relações entre família e escola.** 2005. Disponível em: <http://tiny.cc/7xezsz>. Acesso em: 1 mai. 2019.

SILVA, M. H.; SILVA, K. V. **Dicionário de conceitos históricos.** Editora Contexto, 2010.

VIEIRA, A. H. P. **Escola? Não, obrigado: um retrato da homeschooling no Brasil.** 2012. Disponível em: <https://u.nu/ykp31>. Acesso em: 1 mai. 2019.